



ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº. 2.256/2009**  
**DE 03 DE DEZEMBRO DE 2009**

Designa servidores para compor Comissão de coordenação e fiscalização do Processo Seletivo de Estagiários.

A **PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02/90,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores, *Sávio Augusto Sobral Garcez, Elza Cespedes Ramos Siqueira, Maria de Lourdes Costa, João Ricardo Andrade Cortes, Ana Paula de Carvalho Moura e Hildemaria Mendonça Barreto*, e os estagiários *Mônica Barbosa Lima Ribeiro, Gabriel Salvino Chagas do Nascimento e Andrey Luiz dos Santos*, para compor a Comissão de coordenação do Processo Seletivo de Estagiários, sob a presidência do Promotor de Justiça *Eduardo Lima de Matos*, Diretor da Escola Superior do Ministério Público.

**Art. 2º.** Os servidores *Antônio Diego Cardoso dos Santos, Martha Raquell de Paula e Silva Gois, Bruno Gomes de Andrade, Acaciliana de Souza Alves, Ihanmary Damasceno dos Santos Coutinho, Glaciane Figueiredo Dias, Jacqueline Almeida Silva, Jaqueline Baptista de Almeida, Ulisses Gomes de Andrade, Dejair da Costa Tavares, José de Oliveira Freitas Júnior, Izabel Cristina Rocha Ribeiro, Ronald Nascimento de Jesus, André Aragão da Fonseca, André Luiz Menezes Guimarães, Randerson Ferreira Barbosa, Heitor Gomes de Andrade, Wesley de Santana Santos, Zenaide Dantas Lima, Verônica Diniz Franco Oliveira, Maria Aparecida Oliveira Correia, Mirelle Mendonça Oliveira, Michelli de Oliveira Barbosa, André dos Santos Souza, Ana Karla Lima Santos, Gildete Xavier Almeida, Sílvia Brito Ludovice, Fabiana Santos, Celene Socorro de Moraes Oliveira e Cleane Oliveira Cavalcante Costa*, compõe a referida comissão com as atribuições exclusivas de fiscalização do Processo Seletivo de Estagiários, sob a orientação do Coordenador de Recursos Humanos *Sávio Augusto Sobral Garcez*.

**Art. 3º.** As provas serão realizadas no dia 09 (nove) de dezembro de 2009, com início previsto às 14:00 (catorze) horas, devendo os componentes das comissões de que trata o art. 1º e 2º estarem no local impreterivelmente com 01 (uma) hora de antecedência.

**§ 1º.** O local da prova será a Faculdade de Ciências Educacionais de Sergipe - FACE, localizada na Av. Delmiro Golveia, nº 800, Coroa do Meio, ao lado da SAMAM veículos do Shopping Riomar.

**§ 2º.** O treinamento dos fiscais será realizado no dia 09 (nove) às 10:00 (dez) horas na sala de aula da Escola Superior do Ministério Público, e após encerramento os servidores serão liberados para o almoço, facilitando a chegada ao local da prova impreterivelmente às 13:00 (treze) horas.

**Art. 4º.** Conceder, a cada servidor da comissão 01 (um) dia de folga, a ser usufruída com autorização do Superior Imediato.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Dê-se ciência e cumpra-se.**

**MARIA CRISTINA DA G. E S. FÓZ MENDONÇA**  
**PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**